



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Caracterização da Situação e objeto do contrato: O Município de Salinópolis, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, consoante autorização do Sr. PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, necessita continuar com este imóvel, para dar continuidade aos depósitos da Merenda Escolar-Secretaria de Educação, de Material de Iluminação Pública -Secretaria de Obras e de Materiais Diversos da Secretaria de Administração.

Ø Um imóvel de propriedade do Senhor Ernesto José de Oliveira de Almeida, com área do terreno total de 679,96m² e área construída de 654,60m², sito à Travessa Nazaré S/N, Bairro São Vicente, Salinópolis, Estado do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;" (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre o imóvel de propriedade do Senhor Ernesto José de Oliveira de Almeida, em razão de serem considerados vários fatores favoráveis como: um local amplo, centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança, leva-nos a continuar com este local e por ser o mais apropriado para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Obras e Administração, contida nas solicitações de despesas de 04/01/2016, em anexo ao processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E PAGAMENTO

Do Preço: O preço a ser pago pelo objeto da presente dispensa é da ordem total de R\$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais) (conforme solicitações de despesas dos Senhores: Tiago da Silva Santiago-Secretário Municipal de Obras, Fernanda Miranda Barbosa - Secretaria Municipal de Educação, Ana Carolina S. Costa Martins-Secretaria Municipal de Administração, sendo o valor do imóvel mensal, conforme abaixo discriminado:

Um imóvel de propriedade do ERNESTO JOSÉ DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, portadora do CPF nº 007.703.022-20 e RG Nº W611448H DPMAP-PA, com área do terreno total de 679,96m² e área construída de 654,60m², sito à Travessa Nazaré S/N, Bairro São Vicente Salinópolis - Pará, com valor mensal R\$ 3.150,00 (Tres Mil, Cento e Cinquenta Reais).

Sendo que após avaliação, constatou-se que o referido valor está dentro do parâmetro praticado pelo mercado.

Do pagamento:

Dotação orçamentária: Exercício 2016 Atividade 0502.123610004.2.032 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2016 Atividade 0801.151220004.2.078 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2016 Atividade 0301.041220004.2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

SALINÓPOLIS - PA, 06 de janeiro de 2016


TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente